

continuação

b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/18	Adições	Transferências	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/19
Imobilizado					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.858.986	652.714	-	-	4.511.700
Benfeitorias	1.397.605	23.450	-	-	1.421.055
Equipamento de proc. de dados	674.081	21.231	-	-	695.312
Equipamento telefônico	64.144	-	-	-	64.144
Instalações	323.784	66.829	-	-	390.613
Instrumentais de médicos e hosp.	494.229	-	-	-	494.229
Máquinas e eqüipos de escritório	395.784	-	-	-	395.784
Máquinas e eqüipos hospitalares	2.335.932	9.307	-	-	2.345.239
Móveis e utensílios de escritório	350.976	301.622	-	-	652.598
Imobilizações em andamento	14.431.992	-	-	-	14.431.992
(-) Subvenções a realizar *	(12.992.026)	-	-	810.474	(12.181.552)
(-) Depreciação **	(4.736.590)	-	-	(809.753)	(5.546.343)
	6.598.897	1.075.153	-	721	7.674.771
Intangível					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	-	243.334
(-) Amortizações **	(242.493)	-	-	(721)	(243.214)
	841	-	-	(721)	120

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem. No exercício de 2.019 montou a R\$ 810.474 (Em 2.018 - R\$ 366.496). **As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.019 montou a R\$ 810.474 (Em 2.018 - R\$ 550.699). **c) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamento de processamento de dados	20,0%
Equipamento telefônico	10,0%
Instalações	10,0%
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

10. Fornecedores

Descrição	2.019	2.018
Materiais e medicamentos	1.074.258	1.540.666
Imobilizado	26.370	26.313
Serviços tomados de pessoa jurídica	800.709	817.588
	1.901.337	2.384.567

11. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.019	2.018
Honorários médicos pessoa jurídica	1.491.851	2.392.029
	1.491.851	2.392.029

12. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	1.179.896	1.072.739
Provisão para dissídio coletivo	-	214.969
FGTS	180.449	162.894
INSS	115.406	101.666
Provisão de férias e encargos	2.027.174	1.867.204
Outras	23.147	23.605
	3.526.072	3.443.077

13. Obrigações Fiscais

Descrição	2.019	2.018
Imposto de renda retido na fonte	1.117.934	967.314
Imposto sobre serviços retidos na fonte	16.611	15.049
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	3.277.693	3.203.229
Parcelamento tributos federais		
PERT - Lei 13.496/17 (a)	87.876	78.322
	4.500.114	4.263.914

Passivo circulante
Parcelamento tributos federais
PERT - Lei 13.496/17 (a) 1.103.449 1.051.553
Passivo não circulante 1.103.449 1.051.553

(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

14. Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
Ativo circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital de Altamira	4.627	4.087
Hospital de Santarém	170	-
	4.796	4.087

Passivo circulante

Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)		
Hospital de Santarém	2.020.410	2.020.410
Hospital de Oncológico	-	-
Hospital de Metropolitano	1.075.397	1.153.088
Hospital Galileu	259.000	259.000
Serviços corporativos compartilhados (c)		
Sede Administrativa	1.522.775	3.004.252
	4.877.582	6.436.750

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado. **15. Receitas Diferidas:** Corresponde ao saldo a realizar referente ao 2º termo aditivo do contrato 034/2.012 no valor de R\$ 10.094.648

celebrado em exercícios anteriores, do 8º e 9º termo aditivo ao contrato 034/2012 no valor de R\$ 1.290.925 pactuados no exercício 2.016, de R\$ 1.416.973 no exercício de 2.017, ao 1º termo aditivo ao contrato 001/2.017 no valor de R\$ 5.481.259, pactuado no exercício de 2.017, ao valor de R\$ 4.200.000 referente ao exercício de 2.018 junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade. A movimentação no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	11.067.236	11.067.236
(+) Subvenção para investimento	-	4.200.000
(-) Gastos com obras em andamento (ativo imobilizado)	-	(4.200.000)
	11.067.236	11.067.236

16. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2.019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS através do Artigo 12 da Lei 13.932/2.019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:

Descrição	2.019	2.018
Saldo inicial	2.938.840	2.304.014
Adições (Nota 19 - despesa com pessoal)	608.041	847.602
Reversão por redução do percentual do FGTS	(602.134)	-
Baixas por rescisões de contratos	(204.712)	(212.776)
	2.740.035	2.938.840

17. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.019	2.018
Trabalhistas	1.242.960	1.422.799
	1.242.960	1.422.799

No exercício de 2.019, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, autorizou a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 179.839.

18. Receitas de Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.019 e 2.018 montaram R\$ 58.780.008.

19. Despesas com Pessoal

Descrição	2.019	2.018
Salários e ordenados	(12.621.721)	(11.796.254)
Insalubridade	(1.101.910)	(1.199.966)
Horas extras	(442.191)	(301.343)
Horas extras sobre aviso	(221.239)	-
Décimo terceiro salário	(1.470.135)	(1.314.191)
Férias	(1.979.579)	(1.761.908)
FGTS	(1.522.189)	(1.398.616)
Provisão para descontinuidade		
- Multa rescisória FGTS	(608.041)	(847.602)
Contribuição patronal ao INSS	(5.223.629)	(4.769.262)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	5.223.629	4.769.262
PIS	(185.057)	(169.120)
(-) Isenção do PIS	185.057	169.120
Outras despesas com pessoal	(1.522.031)	(1.373.776)
	(21.489.036)	(19.993.656)

20. Serviços de Terceiros

Descrição	2.019	2.018
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(17.502.008)	(18.697.247)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(2.034.027)	(1.891.253)
	(19.536.035)	(19.891.500)

21. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

22. Drogas Materiais e Medicamentos

Descrição	2.019	2.018
Dietas enteral e parenteral	(500.886)	(469.879)
Medicamentos	(1.827.440)	(1.609.061)
Órtese e prótese	(768.688)	(802.413)
Materiais de laboratório	(573.092)	(829.609)
Materiais hospitalares de consumo	(1.989.319)	(1.959.292)
Materiais de banco de sangue/ agência transfusional	(33.599)	(38.628)

continua